



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 17.708, de 07/02/2017 e suas alterações, torna público o presente **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2017**, visando o **CREDENCIAMENTO** de Organizações da Sociedade Civil da área da educação, sediadas no Município de São José do Rio Preto, para fins de celebração de **TERMOS DE COLABORAÇÃO** ou de **FOMENTO** e **ACORDOS DE COOPERAÇÃO**, nos termos da Lei nº 13.019/104, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

1. OBJETO

Constitui objeto deste Edital, o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil regularmente constituídas, conforme Instrução Normativa nº 003/2017 - SME;

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente credenciamento as Organizações da Sociedade Civil que atendam aos requisitos previstos na Instrução Normativa nº 03/2017 SME, de 11/05/2017:

I – ser constituída em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso I, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações;

II – ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente:

a. afinidade dos objetivos sociais da entidade com o objeto Parceria, conforme descrito no caput do artigo 1º desta Instrução Normativa, exceto no caso de organizações religiosas;

b. que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos do Decreto 17.708, de 07/02/2017 e cujo objeto seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta, exceto as organizações religiosas;

c. escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

III – possuir no mínimo um ano de existência comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

IV – comprovar experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto do Termo de Colaboração ou de natureza semelhante, nos termos do artigo 33, §1º, inciso VII, alíneas “a” e “b” do Decreto 17.708, de 07/02/2017, mediante a apresentação de portfólio ou documento equivalente;

V – possuir autorização e credenciamento no Sistema Municipal de Ensino para fins de funcionamento, nos termos do artigo 11, inciso IV da Lei Federal nº 9.394/96 – LDBEN, exceto no caso de projetos para atendimento no contra turno escolar.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os interessados deverão apresentar todos os documentos elencados no item 2 deste Edital a partir do dia 17 de maio de 2017, no protocolo da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua General Glicério, 3947 – Vila Imperial.

3.2. Somente serão credenciadas as Entidades que apresentem todos os documentos listados no item 2.1 deste Edital, sendo que a falta de qualquer um deles resultará na inabilitação da entidade.

3.3. O credenciamento não obriga a Prefeitura a celebrar Termo de Colaboração, Termo de Fomento e/ou Acordo de Cooperação.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO

4.1. A documentação deverá ser protocolada, em envelope lacrado contendo na parte externa/frente os seguintes dados:

Credenciamento de Organização da Sociedade Civil
Edital de Credenciamento 01/2017

Entidade:

Endereço:

CNPJ nº:

Telefone:

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será publicado por ato do Secretário Municipal da Educação o credenciamento da entidade que atender os requisitos deste Edital.

São José do Rio Preto, 16 de Maio de 2017.

Israel Cestari Junior

Secretário Municipal da Educação